



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 920

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Notificações	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 386, de 27 de junho de 2019

(Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município com mandato até 30 de junho de 2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 9.688, de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município, com mandato até 30 de junho de 2021, os seguintes membros:

I - pela Prefeitura Municipal:

Efetivo: Wagner Hashimoto – RG. nº 32.415.153-6;
Suplente: Márcia Regina Botaro Garcia RG. nº 19.473.025-6,

Efetivo: Giulliano Ivo Batista Ramos, RG n.º 21.578.722-5, Procurador do Município;

Suplente: Heberte Carlos Menezes da Costa, RG n.º 29.197.642-6, Procurador do Município.

II - pela OAB/SP - Subseção Votuporanga:

Efetivo: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, OAB/SP Nº 368.876 – RG n.º 47.379.967-4;

Suplente: Sérgio Geromello, OAB/SP Nº 223.203, RG n.º 19.244.212-0.

IV - pela Câmara Municipal de Votuporanga:

Efetivo: Maurilo Pimenta de Moraes, RG. nº 29.692.288-2;
Suplente: Denise Peres Vieira, RG. nº 26.881.193-3.

V - pelas Associações de Classe nos termos e na forma do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 9.688, de 12 de abril de 2017, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO:

Efetivo: Josneimar Ferreira de Freitas, RG n.º 17.872.128-1;

Suplente: Danilo Vitor Fiorentino, RG nº 47.125.031-4.

Art. 2º Os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município serão remunerados na forma do disposto na Lei nº 5.239, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Douglas Lisboa da Silva
Procurador Geral do Município
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 074/2019

Processo nº 260/2019 - Dispensa de Licitação nº 035/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 035/2019 - Processo nº. 260/2019, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Parecis, n.º 100, São Damião, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a sede do CRAS Leste, a seguinte servidora:

Denise Elaine de Oliveira, Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, CPF nº 271.431.958-04.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 075/2019

Processo nº 209 /2019 - Tomada de Preços nº 003/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 003/2019 - Processo n.º 209/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para adequações de acessibilidade e reforma de diversas Unidades de Saúde – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, Assessor de Gabinete V, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 076/2019

Processo nº 182/2019 - Pregão Presencial nº 141/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 141/2019 - Processo nº. 182/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional PCD, para uma pessoa com deficiência – cadeirante, com grau II de dependência, para auxílio no trato diário e no desenvolvimento de atividades, Processo Judicial nº 100051573.2017.8.26.0664, a seguinte servidora:

Nilza Moreira Alves, Assistente Social I, CPF nº 184.485.078-19.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 1º de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Notificações

Em cumprimento ao "NÃO" atendimento disposto no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei 6230 de 24 de julho de 2018, segue a relação dos imóveis a serem cadastrados previsto no artigo 5º da referida LEI.

Cadastro Municipal	Nome do Proprietário	Data de Recebimento do AR
SE.12.13.08.18/00	Lucas Fernando Mainardi e/ou	3 tentativas de entrega sem sucesso
SE.12.10.07.24/00	Otavio Munhoz Lopes e / ou	3 tentativas de entrega sem sucesso
SE.12.10.07.20/00	Marcio Roberto Do Carmo Tavares	Não encontrado
SE.12.13.04.20/00	Valdemar de Souza Rodrigues	3 tentativas de entrega sem sucesso
SE.12.13.04.04/00	Marta Flor Neves de Camargo	3 tentativas de entrega sem sucesso
SE.12.14.01.08A/00	Luciana Aparecida da Silva	3 tentativas de entrega sem sucesso
SE.12.14.01.02/00	Aparecida Ambrozio Gonçalves de Lima	AR Recebido dia 08/04/2019
SE.11.14.23.01/00	Cleber Takashi Murakawa	AR Recebido dia 10/04/2019



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações de acessibilidade e reforma de diversas Unidades de Saúde - 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga.

Tomada de Preço nº 003/2019 - Processo nº 209/2019. Valor Global: R\$ 280.100,57. Vigência: 12 meses. Assinatura: 1º de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/07/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DE REPOUSO AMOR A VIDA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acolhimento Institucional PCD, para uma pessoa com deficiência – cadeirante, com grau II de dependência, para auxílio no trato diário e no desenvolvimento de atividades, Processo Judicial nº 100051573.2017.8.26.0664.

Pregão Presencial nº 141/2019 - Processo nº 182/2019. Valor Global: R\$ 54.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 1º de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/07/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 261/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do local de ensino em tempo integral – CEM Deputado Narciso Pieroni, localizado na Rua Itacolomi nº 3095, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 68.461,36 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 01/07/2019.



SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANDRA REGINA DE MELO GONÇALVES E SILVA 08072926802.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em postes e placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	03	003.003.011	SER	300	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 50x70cm e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
	04	003.003.012	SER	300	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 50x100cm e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 33,25	R\$ 9.975,00
	05	003.003.017	SER	350	Serviço completo de pintura e/ou adesivagem para placas de sinalização de trânsito na medida de 60x36cm. Na face principal, o sinal (símbolos/dizeres) deverá ser impresso pelo processo de silk-screen feito com tinta serigráfica ou com a aposição de películas adesivas, dependendo da determinação da Secretaria e receber uma aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 20,90	R\$ 7.315,00
	06	003.003.014	SER	50	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 1,20 x 0,80 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
	07	003.003.015	SER	50	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 1,50 x 0,80 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
	08	003.003.016	SER	50	Serviço completo de pintura e adesivagem (símbolos/dizeres) de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações da secretaria, na medida de 2,00 x 0,50 m e com aplicação de esmalte sintético brilhante na face principal.	R\$ 61,75	R\$ 3.087,50

Pregão Presencial nº 177/2019A - Processo nº 232/2019A. Valor Global: R\$ 34.390,00. Assinatura: 28 de junho de 2019. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/07/2019.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: URBAN RIO PRIME CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em postes e placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.017.039	SER	600	Serviço de pintura e furação em tubos de ferro 2 1/2", para placas de trânsito. O tubo deverá receber fundo preparador zarcão e depois tinta oficial na cor preta e dois furos na medida 3/8 na parte superior do tubo com espaçamento de 36 cm entre si.	R\$ 16,57	R\$ 9.942,00
	02	006.017.040	SER	400	Serviço de pintura e fixação de chapas em tubos de ferro 2 1/2", para placas de nomenclatura. O tubo deverá receber fundo preparador zarcão, depois tinta oficial na cor preta e a fixação de duas chapas lisas 1 1/4 por 3/1, nas extremidades superiores, com medida de 28 cm de comprimento e 3,2 cm de largura com furos nas extremidades 3/16.	R\$ 22,37	R\$ 8.948,00

Pregão Presencial nº 177/2019B - Processo nº 232/2019B. Valor Global: R\$ 18.890,00. Assinatura: 28 de junho de 2019. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/07/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1409/2019

Designa o servidor PAULA TOLEDO FERRARI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor PAULA TOLEDO FERRARI, Chefe de Divisão de Pessoal e Tecnologia, portador do RG nº 29.391.681-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.203.388-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 22/2019, referente ao Pregão Presencial nº 151/2019 – Processo nº 197/2019 – Prefeitura Municipal, para locação da Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, do Sistema de Recursos Humanos para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2019 - PROCESSO N.º 197/2019, ANEXO VII – Prefeitura do Município de Votuporanga e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de junho de 2019.

Votuporanga, SP, 01 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO : Prorrogação do prazo de execução do objeto deste, por mais 90 (sessenta) dias, a partir do término do prazo de execução e vigência, compreendendo o período de 17 de junho de 2019 a 16 de setembro de 2019. O prazo de vigência do contrato, também fica prorrogado pelo período de

06 (seis) meses, conforme dispõe a clausula segunda, item 2.2.3, compreendendo período de 28 de agosto de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de junho de 2019
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2018 –

Processo nº 76/2018.

Votuporanga, 01 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE JULHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DEZ DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora DENISE PERES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 23 de junho de 2019 e término no dia 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de julho de 2019.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br